

## ACÓRDÃO Nº 450/2017 – TCU – Plenário

1. Processo TC 003.188/2001-7.
- 1.1. Apenso: TC 000.324/2011-6
2. Grupo II – Classe I - Embargos de Declaração (Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Wigberto Ferreira Tartuce (CPF 033.296.071-49).
4. Unidade: Departamento de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não há.
8. Representação legal: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (6546/OAB-DF), Jacques Fernando Reolon (22.885/OAB-DF), Malanie Costa Peixoto (14.585/OAB-DF) e outros.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração, opostos por Wigberto Ferreira Tartuce contra o acórdão 3.163/2016-Plenário, o qual negou provimento a recurso de revisão interposto contra o acórdão 1.121/2009-Plenário, que julgara irregulares suas contas especiais decorrentes da inexecução parcial de contrato de formação profissional.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 287 do Regimento Interno, e ante as razões expostas pela relatora em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los; e
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante e a seus representantes legais.

## 10. Ata nº 8/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/3/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0450-08/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, José Múcio Monteiro, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Procurador-Geral